



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CRPO-FNO - CRPO - FNO FRONTEIRA NOROESTE

E-MAIL

CRPOFNO-P4@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38372

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1218 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2024 17:25

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0026600-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0465-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL;

JUSTIFICATIVA

PEDRA BRITA, TEM ATA ABERTA, PORÉM EMPRESA NEGOU-SE A ENTREGAR DEVIDO A DISTANCIA DO FRETE. POSSUIMOS RECURSO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TDL CRPO-FNO 043/2024 - LOTE 1

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.749,50

Item 1 - 0465.0001.000055

BRITA - PEDRA BASÁLTICA CINZA NÚMERO 01

QUANTIDADE: 15,0000

UNIDADE: m3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 183,30

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BRITA - TIPO: PEDRA BASÁLTICA; COR: CINZA; CLASSIFICAÇÃO: NÚMERO 01; GRANULOMETRIA: DE 9,5 MMA 19 MM; NORMA: ABNT NBR 7175 E NBR 13529 OU POSTERIOR VIGENTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 68

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRPO - FRONTEIRA NOROESTE - SANTA ROSA RUA SINVAL SALDANHA 201 PLANALTO SANTA ROSA RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 68

LICENCIAMENTO AMBIENTAL: AO LICITANTE VENCEDOR SERÁ EXIGIDO PELA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO: - AUTORIZAÇÃO DA FEPAM (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO), EM VIGOR, PARA EXTRAÇÃO DE PEDRA, BRITA, AREIA, ARGILA, BASALTO, LAJE DE GRES E LAJOTA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NRO 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. CASO A EMPRESA LICITANTE FOR SOMENTE FORNECEDORA OU REVENDEDORA, DEVE- RA APRESENTAR: - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO PROPRIETÁRIO DA PEDREIRA, OLARIA OU AREIIRA, COM FIRMA RECONHECIDA, DE QUE FORNECERÁ A EMPRESA LICITANTE O OBJETO CONTRATADO; - AUTORIZAÇÃO DA FEPAM (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO) DENTRO



DO PRAZO DE VALIDADE, DO PROPRIETÁRIO DA PEDREIRA, OLARIA OU AREEIRA, QUE A AUTORIZOU O FORNECIMENTO.